



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Mateus Integrado - CONSEP, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 38418948/0001-34, cuja finalidade destina-se ao fortalecimento da segurança pública no município, por meio de repasse da aplicação dos recursos em benefício da 1<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Civil de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

